



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3235/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando MEMO/IF/Nº174/2017, em 24 de novembro de 2017,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** para execução da **OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO SALAS DE AULA II, do Câmpus Venâncio Aires**, referente ao Contrato nº 04/2017, decorrente da Concorrência nº 01/2017.

CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA PLÁ
MICHEL FORMENTIN DE OLIVEIRA
ANDRE RUSCHEL DE ASSUMPÇÃO
CAROLINE BORGES PILENGHI
GRASIELA CIGNACHI
RENATA FUNARI BARBOSA
RODRIGO RICKES BARTZ

2. Determinar que a Comissão poderá atuar em conjunto ou separadamente no acompanhamento, comunicações, pareceres e/ou providências, visando correção de possíveis falhas;

3. Estabelecer que o atestado de conclusão de cada etapa da obra seja firmado por dois membros, um dos quais o Presidente.

4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 24 de novembro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício